



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante: Secretaria de Saúde Geral

Responsável pela Demanda: Fernanda Rodarte Vilela de Moraes

Matrícula: 89.370

E-mail: farmaciaespecial@campobelo.mg.gov.br

Telefone:
(35)3832-7950

1. Identificação da demanda

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para os pacientes encaminhados pelo Processo Judicial e Câmara Técnica, suprimindo as demandas da Farmácia Excepcional, setor da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de medicamentos para a Farmácia Excepcional é essencial para garantir a continuidade e a eficácia dos tratamentos dos pacientes atendidos por este serviço. Esses medicamentos são fundamentais para indivíduos com condições de saúde graves, complexas e frequentemente crônicas, cuja interrupção no tratamento pode acarretar agravamento clínico, hospitalizações recorrentes e até risco de vida.

Grande parte dos pacientes atendidos pela Farmácia Excepcional obtém esses medicamentos por meio de processos judiciais, o que evidencia a urgência e a necessidade inadiável desses tratamentos. Além disso, há significativa demanda proveniente da Câmara Técnica, que também depende do fornecimento regular e seguro desses medicamentos especializados.

Os medicamentos contemplados são, em sua maioria, de alto custo e uso contínuo, indispensáveis para o controle de doenças, alívio dos sintomas e manutenção da qualidade de vida. A falta de disponibilidade comprometeria diretamente o bem-estar e a estabilidade clínica dos pacientes, tornando imprescindível o planejamento adequado para evitar desabastecimentos.

O quantitativo estimado foi definido com base na projeção da demanda, visando garantir cobertura adequada e atendimento contínuo aos pacientes assistidos pela Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o acesso ininterrupto a medicamentos essenciais, garantindo o cumprimento do direito constitucional à saúde e fortalecendo a rede pública de assistência farmacêutica. A aquisição desses insumos representa um investimento direto na qualidade de vida dos pacientes, na eficiência do tratamento e na redução de internações hospitalares, reafirmando o compromisso da administração pública com a saúde e o bem-estar da população.

3. Quantidade a ser contratada

ITEM	PRODUTO/DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	UNIDADE
------	---------------------	------------	---------

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 07:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pe3a6ed91b5068>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.	BRINZOLAMIDA 10MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG/ML	1.000	FRASCO C/ 5ML
2.	BROMAZEPAM 3 MG	10.000	COMPRIMIDO
3.	BUPROPIONA 150 MG	10.000	COMPRIMIDO
4.	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG	10.000	COMPRIMIDO
5.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	50.000	COMPRIMIDO
6.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	50.000	COMPRIMIDO
7.	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	30.000	COMPRIMIDO
8.	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG	50.000	COMPRIMIDO
9.	LATANOPROSTA 50 MCG/ML (0,005%) COLÍRIO	1.000	FRASCO C/ 2,5 ML
10.	FILTRUM VIT 50 (DECISÃO JUDICIAL)	1.000	TUBOS C/ 120 G
11.	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 625MG+200UI	10.000	COMPRIMIDO
12.	FRISIUM (CLOBAZAM) 10 MG (DECISÃO JUDICIAL)	50.000	COMPRIMIDO
13.	FRISIUM (CLOBAZAM) 20 MG (DECISÃO JUDICIAL)	50.000	COMPRIMIDO
14.	ALPRAZOLAM 1 MG	50.000	COMPRIMIDO
15.	GABAPENTINA 400 MG	30.000	COMPRIMIDO
16.	LAMOTRIGINA 25 MG	20.000	COMPRIMIDO
17.	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG	20.000	COMPRIMIDO
18.	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO 40MG/ML 4%	1.000	FRASCO C/ 20ML
19.	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG	20.000	COMPRIMIDO
20.	ATENOLOL 25 MG	60.000	COMPRIMIDO
21.	AZITROMICINA 500 MG	24.000	COMPRIMIDO
22.	AZITROMICINA 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	2.400	FRASCO COM 15 ml





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

23.	CETOCONAZOL 200 MG	2.400	COMPRIMIDO
24.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG	24.000	COMPRIMIDO
25.	DIPIRONA 500 MG	120.000	COMPRIMIDO
26.	ESPIRONOLACTONA 25 MG	120.000	COMPRIMIDO
27.	FENOBARBITAL SÓDICO 40 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	120.000	FRASCO COM 20 ML
28.	HALOPERIDOL 2 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	6.000	FRASCO COM 30 ML
29.	HALOPERIDOL 5 MG/ ML AMPOLA 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	9.000	AMPOLA 1ML
30.	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG	90.000	COMPRIMIDO
31.	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 MG	90.000	COMPRIMIDO
32.	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG	120.000	COMPRIMIDO
33.	METRONIDAZOL 100 GR GEL	3.000	TUBO COM 100 GRAMAS
34.	PREDNISONA 5 MG	60.000	COMPRIMIDO
35.	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MG	30.000	COMPRIMIDO
36.	SINVASTATINA 10 MG	120.000	COMPRIMIDO
37.	TIMOLOL MALEATO 5 MG/ ML SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA	2.400	FRASCO COM 5 ML
38.	VERAPAMIL CLORIDRATO 80 MG	120.000	COMPRIMIDO
39.	FUROSEMIDA 40 MG	40.000	COMPRIMIDO
40.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	200.000	COMPRIMIDO
41.	ACICLOVIR 50 MG / GR	20.000	TUBO COM 20 GRAMAS
42.	AMIODARONA 200 MG	40.000	COMPRIMIDO
43.	HIDRALAZINA 25 MG	100.000	COMPRIMIDO
44.	HIDRALAZINA 50 MG	100.000	COMPRIMIDO





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

45.	AMOXICILINA 500 MG	70.000	COMPRIMIDO
46.	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG	35.000	COMPRIMIDO
47.	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% C/ 250 ML	500	FRASCO COM 250 ML
48.	CARISOPRODOL+DIPIRONA 250+250 MG	10.000	COMPRIMIDO
49.	MIRTAZAPINA 15 MG	10.000	COMPRIMIDO
50.	MIRTAZAPINA 30 MG	10.000	COMPRIMIDO
51.	MIRTAZAPINA 45 MG	10.000	COMPRIMIDO
52.	PERICIAZINA 10 MG	10.000	COMPRIMIDO
53.	PERICIAZINA SOLUÇÃO 1%	1.000	FRASCO C/ 20 ML
54.	PERICIAZINA SOLUÇÃO 4%	1.000	FRASCO C/ 20ML
55.	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG	20.000	COMPRIMIDO
56.	OSTEONUTRI (FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO 1600MG CORRESPONDENTE À 600MG DE CÁLCIO ELEMENTAR + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400UI) (DECISÃO JUDICIAL)	30.000	COMPRIMIDO
57.	OXCARBAZEPINA 300 MG	10.000	COMPRIMIDO
58.	TRILEPTAL 600 MG (TEM QUE SER ESTE) (OXCARBAZEPINA) PROCESSO JUDICIAL 0013015-66.2014.8.13.0112 (SHAENNY RANIELLY FERREIRA SILVA)	5.000	COMPRIMIDO
59.	PROLIA 60MG (DENOSUMABE 60 MG)	10.000	SERINGA PREENCHIDA C/ 1ML
60.	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	5.000	COMPRIMIDO
61.	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	10.000	COMPRIMIDO
62.	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	30.000	COMPRIMIDO
63.	RISPERIDONA SOLUÇÃO 1 MG/ML	1.000	FRASCO





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

			C/ 30ML
64.	RITUXIMABE 100 MG/ML	1.000	FRASCO-AMPOLAS C/ 10ML
65.	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG	10.000	COMPRIMIDO
66.	HILANO G-F 20	1.000	SERINGA PREENCHIDA C/ 2ML
67.	CITRATO DE TAMOXIFENO 20 MG	10.000	COMPRIMIDO
68.	MALEATO DE INDACATEROL + BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO 110MCG+ 50MCG	20.000	CÁPSULA
69.	VIMPOCETINA 5MG	20.000	COMPRIMIDO
70.	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML- 3ML	10.000	CANETAS C/ 3ML
71.	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300 MG	20.000	COMPRIMIDO
72.	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100 MG	10.000	CÁPSULA
73.	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200 MG	10.000	CÁPSULA
74.	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70 MG	10.000	COMPRIMIDO
75.	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML	10.000	SERINGA PREENCHIDA C/ 0,8ML
76.	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML	1.000	AMPOLAS C/ 1ML
77.	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG	50.000	CÁPSULA
78.	BRILINTA 90 MG (TICAGRELOR) (DECISÃO JUDICIAL)	20.000	COMPRIMIDO
79.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG	10.000	COMPRIMIDO
80.	VALSARTANA+ANLODIPINO 320+5 MG	10.000	COMPRIMIDO
81.	RIVASTIGMINA 27 MG PERCENTUAL DE LIBERAÇÃO DE 13,3 MG/24HS	1.000	ADESIVO
82.	EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIPTINA 25/5 MG	30.000	COMPRIMIDO
83.	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1 MG/ML	1.000	FRASCO-AMPOLAS C/ 120ML





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

84.	NARATRIPTANA 2,5MG	5.000	COMPRIMIDO
85.	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 3300 UI/ML	1.000	FRASCO C/ 10ML
86.	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400 MG	10.000	COMPRIMIDO
87.	BACLOFENO 10 MG	20.000	COMPRIMIDO
88.	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300 MG	20.000	DRÁGEA
89.	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG	20.000	DRÁGEA
90.	BROMAZEPAM 6 MG	30.000	COMPRIMIDO
91.	EXTRATO SECO DE MELILOTUS OFFICINALIS (VECASTEN)	5.000	COMPRIMIDO
92.	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 90 MG	30.000	COMPRIMIDO
93.	CILOSTAZOL 50 MG	30.000	COMPRIMIDO
94.	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	40.000	COMPRIMIDO
95.	CLOZAPINA 25 MG	20.000	COMPRIMIDO
96.	CLONIXINATO DE LISINA 125 MG	10.000	COMPRIMIDO
97.	SULPIRIDA 50 MG	20.000	COMPRIMIDO
98.	ALPRAZOLAM 2 MG	50.000	COMPRIMIDO
99.	INSULINA GLARGINA 100U/ML REFIL DE 3 ML	10.000	FRASCO COM 3 ML
100.	LAMOTRIGINA 100 MG	30.000	COMPRIMIDO
101.	DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 10/1000 MG	5.000	COMPRIMIDO
102.	GALVUS MET (METFORMINA + VILDAGLIPTINA) 850 + 50 MG	5.000	COMPRIMIDO
103.	SAXAGLIPTINA+DAPAGLIFLOZINA 5 MG/10 MG	5.000	COMPRIMIDO
104.	MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA 25 MG	20.000	COMPRIMIDO
105.	LORAZEPAM 2 MG	20.000	COMPRIMIDO
106.	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	20.000	COMPRIMIDO
107.	ALOGLIPTINA + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 25+30 MG	10.000	COMPRIMIDO





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

108.	NITRAZEPAN 5 MG	20.000	COMPRIMIDO
109.	PAXIL CR (CLORIDRATO DE PAROXETINA) 25 MG (DECISÃO JUDICIAL)	30.000	COMPRIMIDO
110.	PAXIL CR (CLORIDRATO DE PAROXETINA) 12,5 MG (DECISÃO JUDICIAL)	30.000	COMPRIMIDO
111.	TOPIRAMATO 50 MG	30.000	COMPRIMIDO
112.	TOPAMAX 100 MG (TOPIRAMATO) PROCESSO JUDICIAL (0047504- 03.2012.8.132.0112) GABRIELA ALMEIDA MORAIS	5.000	COMPRIMIDO
113.	TRIMETAZIDINA 35 MG	50.000	COMPRIMIDO
114.	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG	50.000	COMPRIMIDO
115.	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG	50.000	COMPRIMIDO
116.	RIVAROXABANA 10 MG	30.000	COMPRIMIDO
117.	RIVAROXABANA 20 MG	50.000	COMPRIMIDO
118.	CLOBAZAM 20 MG	30.000	COMPRIMIDO
119.	OMALIZUMABE 150 MG	1.000	SERINGA PREENCHIDA C/ 1ML
120.	SOMATROPINA 20 MG (8MG/ML) SAIZEN	1.000	FRASCO C/ 2,5ML
121.	RITALINA CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG	10.000	COMPRIMIDO
122.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG	5.000	COMPRIMIDO
123.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG	5.000	COMPRIMIDO
124.	NAPROXENO 500MG	10.000	COMPRIMIDO
125.	OZEMPIC (SEMAGLUTIDA) 0,25/0,5MG COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO	1.000	CANETA C/ 1,5ML
126.	OZEMPIC (SEMAGLUTIDA) 1MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	1.000	CANETA C/ 3ML
127.	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 320/25MG	20.000	COMPRIMIDO
128.	ROSUVASTATINA CÁLCICA 40 MG	20.000	COMPRIMIDO





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

129.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25 MG	20.000	COMPRIMIDO
130.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	20.000	COMPRIMIDO
131.	CETOCONAZOL+BETAMETASONA+NEOMICINA CREME 20MG/G+0,64MG/G+2,5MG/G	1.000	TUBOS C/ 30G
132.	HIDROGEL COM ALGINATO BELIMUBA	5.000	BISNAGA C/ 85G
133.	ROSUVASTATINA CÁLCICA 5 MG	20.000	COMPRIMIDO
134.	TENOXICAM 20MG	10.000	COMPRIMIDO
135.	TIAMINA+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA 5.000UI	10.000	COMPRIMIDO
136.	BRINZOLAMIDA COLÍRIO 10MG/ML	1.000	FRASCOS C/ 5ML
137.	CONDROFLEX 1,5G+ 1,2G SACHÊS (ATENDIMENTO JUDICIAL)	10.000	CAIXA COM 30 SACHÊS
138.	ALOGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 12,5+ 1000 MG	30.000	COMPRIMIDO
139.	ALOGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 12,5 + 850 MG	30.000	COMPRIMIDO
140.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	60.000	CÁPSULAS
141.	CENTRUM de A A Zinco (ATENDIMENTO JUDICIAL)	10.000	COMPRIMIDO
142.	RIFAXIMINA 550MG	5.000	COMPRIMIDO
143.	TRAMADOL 50MG	5.000	COMPRIMIDO
144.	AMATO 100MG (DECISÃO JUDICIAL)	10.000	COMPRIMIDO
145.	OPTIVE UD 0,4ML FLACONETE SOLUÇÃO OFTÁLMICA (PROCESSO JUDICIAL)	10.000	FLACONETES C/ 0,4ML
146.	CLONAZEPAM 0,25 MG SUBLINGUAL	5.000	COMPRIMIDO
147.	VITAMINA C EFERVECENTE 1 GR	10.000	COMPRIMIDO
148.	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 20 MCG + 75 MCG	21.000	COMPRIMIDO





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

149.	INSULINA NPH 100 UI/ ML	300	FRASCO COM 10 ML
150.	LEVETIRACETAM 100 MG / ML	100	FRASCO COM 150 ML

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa:

O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexequível ou no valor excedente.

O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade e eficiência, sobretudo) solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato/ata de registro de preços.

Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de “forçar” os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante.

A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art.24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

No art.12 da Instrução Normativa nº de 30 de setembro de 2022.:

§ 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

OBS: Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará pública para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

A aquisição está prevista para ter início após a conclusão do processo licitatório e a devida assinatura do contrato.

6. Grau de prioridade: (x) Alto () Médio () Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente.

8. Alinhamento ao PCA (Plano de Contratação Anual):

- **Item:** 245 (PCA 2026)
- **Prioridade:** Alta
- **Descrição do objeto:** Aquisição de medicamentos
- **Justificativa:** Aquisição de medicamentos essenciais para tratar pacientes com processos judiciais, conforme demandas identificadas pela Câmara Técnica e Farmácia Excepcional.
- **Fonte de recurso:** Próprio

9. Designação da Equipe de Planejamento

Membro da equipe de planejamento:

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor Titular:

Fernanda Rodarte Vilela de Moraes – Matrícula: 89.370

Gestor Suplente:

Maria Aparecida Rosa Ponciano – Matrícula: 89792

Fiscal Titular:

Sandro Martins – Matrícula: 90.731

Fiscal Suplente:

Isandra Natália de Almeida Nogueira – Matrícula: 84.761

Campo Belo-MG, 13 de janeiro de 2026.

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795
Membro da Equipe de Planejamento





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nádia Duque Lamounier – Matrícula: 87947
Membro do Setor de Elaboração de Documentos

Fernanda Rodarte Vilela de Moraes – Matrícula: 89.370
Gestor Titular

Sandro Martins – Matrícula: 90.731
Fiscal Titular

Maria Aparecida Rosa Ponciano – Matrícula: 89792
Gestor Suplente

Isandra Natália de Almeida Nogueira –
Matrícula: 84.761
Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paulo Roberto de Sousa Maia – Matrícula: 15.958
Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 07:21 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pe3a6ed91b5068>

